



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 439/XI-3º/2015-16

(Convenção dos Direitos da Criança)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Comemorou-se no passado dia 20 de novembro o 56º aniversário da aprovação da Convenção dos Direitos da Criança, ratificada por Portugal no dia 21-09-1990.

Infelizmente, em Portugal, os últimos anos têm sido marcados pela falta de respeito pela criança e pelos seus direitos, nomeadamente pelo aumento da pobreza e das desigualdades sociais, de que as crianças foram as principais vítimas.

O aumento da pobreza foi, aliás, objetivo confesso da política dos governos que agora cessam, aliado à valorização de práticas antigas de “caridadezinha”, em detrimento de políticas consistentes de afirmação dos direitos sociais e de apoio social.

Também as políticas educativas implementadas pelo governo de direita, inteiramente subordinadas às prioridades orçamentais, levaram a um aumento do insucesso e abandono escolares, que vinham a diminuir desde há muitos anos. Este governo, aliás, quebrou o consenso nacional relativamente ao combate ao abandono e insucesso escolares, que esteve na base da política seguida desde o 25 de abril por governos de diversas orientações políticas, cuja ação se traduziu na superação de parte significativa do deficit educativo e de qualificações que vêm condicionando o desenvolvimento do país desde o início do século XX.

A falta de respeito pelos direitos da criança, assim como pelos direitos laborais, que penalizaram gravemente a vida das famílias e dificultam a conciliação do trabalho com a vida familiar, tem conduzido a efeitos demográficos graves, nomeadamente a uma quebra acentuada de natalidade entre 2011 e 2015 (101 381 nascidos em 2010, para 82 367 em 2014);



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 439

Neste contexto negativo justifica-se que se assinale e valorize a aprovação pela Assembleia da República da possibilidade de adoção por casais do mesmo sexo, um passo importante na assunção plena dos seus direitos e na proteção das crianças.

Reunida a 25 de novembro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- Considerar prioritárias as políticas de defesa dos interesses da Criança, quer a nível municipal, quer a nível nacional;**
- Exigir do poder central a adoção urgente de uma estratégia de real combate à pobreza, de novas políticas educativas promotoras do sucesso e da igualdade, assim como de políticas de saúde dirigidas especificamente às crianças.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)